



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 13 /2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, – Deputada Federal Dilvanda Faro – renovando o pedido de solicitação de ambulância para a Vila dos Neves e Vila Fatima, Tracuateua-PA.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, renovando o pedido de solicitação de ambulância para a Vila dos Neves e Vila Fatima, Tracuateua-PA.

A Vila dos Neves e a Vila Fátima são comunidades que enfrentam sérios desafios relacionados ao acesso rápido e eficaz a serviços de saúde emergenciais. A ausência de uma ambulância para atender às necessidades dessas localidades compromete significativamente a capacidade de resposta em situações de urgência, colocando em risco a vida dos moradores e agravando problemas de saúde que poderiam ser tratados com intervenções rápidas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 06 de dezembro de 2024.


Wilson Paulino
Vereador

29 de Setembro de 1994



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 13 /2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, – Deputada Federal Dilvanda Faro – renovando o pedido de solicitação de ambulância para a Vila dos Neves e Vila Fatima, Tracuateua-PA.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, renovando o pedido de solicitação de ambulância para a Vila dos Neves e Vila Fatima, Tracuateua-PA.

A Vila dos Neves e a Vila Fátima são comunidades que enfrentam sérios desafios relacionados ao acesso rápido e eficaz a serviços de saúde emergenciais. A ausência de uma ambulância para atender às necessidades dessas localidades compromete significativamente a capacidade de resposta em situações de urgência, colocando em risco a vida dos moradores e agravando problemas de saúde que poderiam ser tratados com intervenções rápidas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 06 de dezembro de 2024.

Wilson Paulino
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 06 de dezembro de 2024

Ver. EMANOEL DA VILA SOCORRO
Presidente – Câmara Municipal de Tracuateua